



Governo do Distrito Federal

Defensoria Pública do Distrito Federal

Unidade de Logística

Diretoria de Compras e Contratações

Parecer Técnico n.º 5/2024 - DPDF/SUAG/UNILOG/DCC

**Assunto:** Análise de proposta

**Pregão Eletrônico SRP:** n.º 20/2023

**Valor Total Estimado:** R\$ 1.067.000,01 (um milhão sessenta e sete mil reais e um centavo).

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van, para transporte de passageiros, mediante **Sistema de Registro de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Senhor Pregoeiro,

Trata-se da análise de proposta diligenciada nos termos do Despacho – DPDF/SUAG/UNILIC/DILIC (131142294) e conforme os ditames do o Edital Pregão Eletrônico SRP n.º 20/2023 e seus anexos, nos termos seguintes.

## 1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DILIGENCIADA

### 1.1. CONFORMIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM E REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

1.1.1. A licitante ofertou o veículo **marca** FORD TRANSIT MINIBUS L4H3 17+1 LUGARES cujas especificações técnicas foram analisadas pelo Parecer Técnico 8 (130506737). Na ocasião, o aludido parecer destacou que as especificações técnicas do veículo ofertado são compatíveis com exigidas no termo de referência. Contudo em sede de diligências, o setor demandante solicitou alguns esclarecimentos e comprovantes de sustentabilidade do bem, acerca dos quais foram apresentados os seguintes dados:

1. **Refrigeração interna:** Ar condicionado frontal e traseiro. **Resposta:** item de série do fabricante, conforme catálogo atualizado.
2. **Nº de portas:** 02(duas) laterais, 01 (uma) corrediça lateral e 02(duas) traseiras com vidros. **Resposta:** item de série do fabricante, conforme catálogo atualizado.
3. **Garantia mínima:** 01 (um) ano, sem limite de quilometragem. **Resposta:** sim - conforme política da fábrica e especificação do manual do proprietário.
4. **Outros equipamentos:** sensor de estacionamento traseiro, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, tomada de recarga USB Tomada 12V, alerta de não afivelamento de cinto para motorista, tapetes e demais itens de série e acessórios de segurança exigidos por lei de trânsito e especificados no termo de referência. **Resposta:** possui todos os acessórios citados, de série, originais de fábrica.
5. **Registrador Instantâneo Inalterável de Velocidade e Tempo (Tacógrafo) e demais equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação** conforme Resolução CONTRAN Nº 912, de 28 de março de 2022. **Resposta:** de série, originais de fábrica, conforme legislação vigente.

6. **comprovante de que veículo automotor ofertado que atenda aos limites máximos de ruídos** fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata; **Resposta:** atende aos limites máximos de ruídos.

Em consulta ao site fabricante: <https://media.ford.com/content/fordmedia/fsa/br/pt/news/2016/04/26/ford-europa-lanca-nova-geracao-de-motores-diesel--com-a-proposta.html> e <https://www.ford.com.br/veiculos-comerciais/transit-minibus/compare-as-versoes/minibus-17-at/> verifica-se que o veículo possui motor Diesel Ecoblue. O Ford EcoBlue 2.0 é o primeiro motor a diesel para veículos comerciais da Ford a atingir níveis de ruídos, vibrações e asperezas semelhantes aos de veículos de passageiros, melhorando a experiência de direção. Ele reduz à metade o ruído em marcha lenta comparado ao motor 2.2 TDCi diesel. O bloco, cabeçote, cárter e periféricos foram desenvolvidos para reduzir e abafar os ruídos internos do motor.

7. **comprovante de que veículo ofertado atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE**, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes **Resposta:** atende à legislação do PROCONVE.

8. Em consulta ao site fabricante <https://media.ford.com/content/fordmedia/fsa/br/pt/news/2016/04/26/ford-europa-lanca-nova-geracao-de-motores-diesel--com-a-proposta.html> e <https://www.ford.com.br/veiculos-comerciais/transit-minibus/compare-as-versoes/minibus-17-at/>, verifica-se que o veículo possui motor Diesel Ecoblue, que atende as especificações dos limites máximos e garante processos sofisticados de pós-tratamento dos gases de exaustão e tem emissões ultrabaixas, dentro do padrão Euro 6 que será introduzido na Europa em setembro de 2016. Comparado ao padrão Euro 5, ele reduz em 55% as emissões de NOx.

1.1.2. Ademais, verificou-se ainda que as exigências contidas nas resoluções destacadas é decorrência indispensável para a comercialização de veículos no Brasil e que seu descumprimento resulta em emissão de ordem de suspensão da comercialização, conforme artigo 11 da Resolução CONAMA nº 1, de 11/02/1993.

1.1.3. Posto isso, concluímos que as diligências foram **devidamente atendidas**.

## 2. **CONFORMIDADE COM O MODELO DE PROPOSTA**

2.1. Analisada pelo Parecer Técnico 8 (130506737) e atendem ao disposto no edital.

## 3. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 1 (128610282)**

3.1. Analisada pelo Parecer Técnico 8 (130506737) e atendem ao disposto no edital.

## 4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, **opinamos** pela **aceitação** da referida proposta, visto que o produto ofertado e proposta correlacionada atendem aos requisitos mínimos exigidos no edital.

*(Assinado eletronicamente)*

**Antenor de Jesus Araújo Pereira**

Gerente de Transporte

*(Assinado eletronicamente)*

**Irineu Costa Brito**

Diretor de Serviços Gerais

*(Assinado eletronicamente)*

**Mônica Aparecida dos Reis Gomes**

Diretora de Compras e Contratações

**Ciente. Revisado. De acordo.**

*(Assinado eletronicamente)*

**Pollyana Barros Sakayo**

Chefe de Unidade de Logística



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA BARROS SAKAYO - Matr.0240728-0, Chefe da Unidade de Logística**, em 15/01/2024, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **131226699** código CRC= **7A704E8E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

Telefone(s): 2196-4395

Sítio - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)